



Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPOS BORGES

Av. Maurício Cardoso, 389 - Centro - CEP 99435-000

### REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº031/2021

Aos 20 dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, a Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Bem-estar social, por meio de seus membros, apresentam a REDAÇÃO FINAL ao PROJETO DE LEI N.º31, DE 12 DE AGOSTO DE 2021, o qual foi discutido, votado e aprovado, por unanimidade pelos Vereadores na Sessão Ordinária de 19 de agosto de 2021, nos seguintes termos:

LEI MUNICIPAL Nº \_\_\_\_\_, DE \_\_\_\_ DE \_\_\_\_ DE 2021.

**AUTORIZA A ALTERAÇÃO DE OBJETIVO, AÇÃO E META NO PLANO PLURIANUAL – PPA - 2022/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** - Fica autorizada a alteração na Lei Municipal Nº 1.696/21, de 09 de junho de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA - para o Quadriênio 2022/2025, no seu Anexo 09 – Informações por Programas – Objetivos, Ações e Metas, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Órgão: 1 – Câmara Municipal de Vereadores

Unidade: 2 – Câmara Municipal de Vereadores e Unidades Subordinadas

Objetivo: Estratégico: Garantir o funcionamento das atividades de apoio Legislativo a todos os órgãos da Administração Municipal

**Programa: 0001 – Execução da Ação Legislativa**

Justificativa: Garantir melhor qualidade ao gasto público otimizando as tarefas executadas pelo aparato de Apoio do Legislativa ao Executivo Municipal.

Público Alvo: Municípes em Geral

Objetivo do Programa: Dar mais qualidade aos gastos públicos, garantindo o gerenciamento Legislativo ao ente público.

A

**Ação: P/A: 2021 - Manutenção das atividades Poder Legislativo**

Objetivo do Projeto/Atividade: Locar recursos e subsídios, verbas de representações, sessões extraordinárias, convocações extraordinárias dos Vereadores, avanços, recursos para salário dos Servidores e Vereadores, Férias, 13º Salários, reajuste, revisão geral anual, propiciar o recolhimento da

*"Poder Legislativo, o suporte da Democracia."*

Fone/Fax (54) 3326-1152 / 3326-1088 - E-mail: cmvcb@brturbo.com.br



Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPOS BORGES

Av. Maurício Cardoso, 389 - Centro - CEP 99435-000

Previdência, INSS, RPPS, seguros, abono família, vale alimentação e plano de saúde. Dispor de recursos para diárias, cursos, palestras, seminários, visando a qualificação dos Servidores e Vereadores. Aquisição de material de expediente, material de consumo, festividades e homenagens, gêneros alimentícios, copa, cozinha e limpeza, equipamentos de informática, bens de consumo. Promover a divulgação de atos oficiais de interesse do legislativo, assinaturas de revistas, jornais, livros técnicos e assessorias e convênios, associações e internet. Locar recursos para conservação, ampliação e reestruturação do prédio, visando melhorar instalações, remodelando estrutura física interna e externa, bem como sua manutenção, aquisição de equipamentos, mobiliário, máquinas, utensílios, aparelhos eletrodomésticos. Locar recursos para licenciamento e manutenção e suporte técnico de softwares, home pages, aquisição de veículo automotivo, despesas de combustível e manutenção do veículo em geral.

Manutenção do Legislativo

**Produto: Atividade Mantida**

Órgão: 7 – Secretária Municipal Infraestrutura e Meio Ambiente

Unidade: 2 – Divisão de Serviços Rurais e Urbanos

Objetivo: Estratégico: Pavimentação, conservação e manutenção de vias rurais e urbanas

Programa: 0060 – Manutenção e Expansão Vias Rurais e Urbanas

Justificativa: Propiciar aos munícipes e a sociedade em geral, melhores condições de trafegabilidade nas vias rurais e urbanas.

Público Alvo: Munícipes e comunidade em Geral

Objetivo do Programa: Pavimentar, manter e conservar as vias rurais e urbanas administrativas pelo Município, garantindo níveis de qualidade condizentes com as melhores práticas do setor contribuindo para garantir meios satisfatórios de trafegabilidade e segurança.

A

**Ação: P/A: 2061 - Manutenção das Atividades de Infraestrutura**

Objetivo do Projeto/Atividade: Dispor de recursos para a manutenção das atividades de infraestrutura urbana e rural, aquisição e manutenção de veículos e máquinas;

Manutenção das Atividades de Infraestrutura

**Produto: Atividade Mantida**

*"Poder Legislativo, o suporte da Democracia."*

Fone/Fax (54) 3326-1152 / 3326-1088 - E-mail: cmvcb@brturbo.com.br



Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPOS BORGES

Av. Maurício Cardoso, 389 - Centro - CEP 99435-000

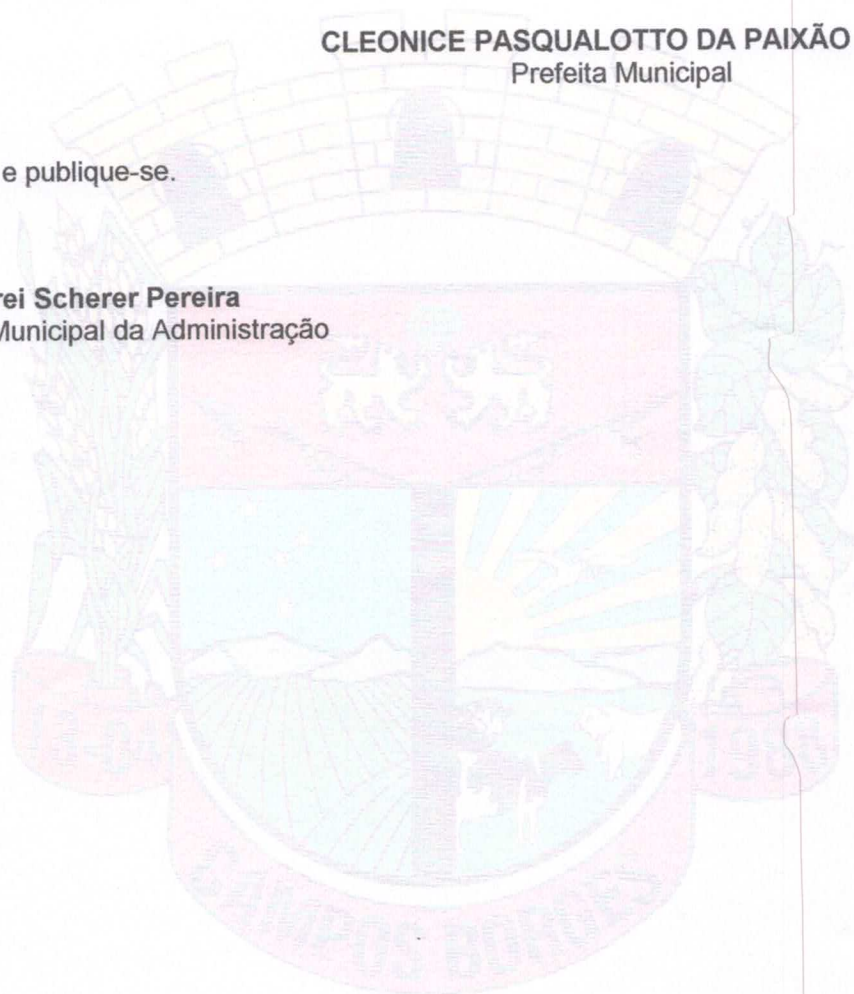
**Art. 2º** - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Campos Borges/RS, 12 de agosto de 2021.**

**CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO**  
Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.  
Data supra.

**Andrei Scherer Pereira**  
Secretário Municipal da Administração



*"Poder Legislativo, o suporte da Democracia."*

Fone/Fax (54) 3326-1152 / 3326-1088 - E-mail: cmvcb@brturbo.com.br




Estado do Rio Grande do Sul

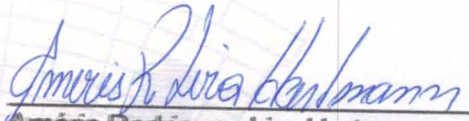
## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPOS BORGES

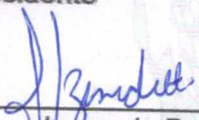
Av. Maurício Cardoso, 389 - Centro - CEP 99435-000


Sendo esta a redação final ao PROJETO DE LEI Nº 031/2021, DE 12 DE AGOSTO DE 2021, esta Comissão apresenta a mesma para que seja encaminhada ao Poder Executivo, para sanção ou veto, conforme artigo 39, inciso II, alínea "h" do Regimento Interno.


Sala das Comissões, Campos Borges/RS, em 20 de agosto de 2021.

  
Volmir Toledo de Souza  
Presidente

  
Améris Rodrigues Lira Hartmann  
Vice-presidente

  
Eliane Louzado Benedetti  
Relatora

  
Marcos André Soares  
Membro

  
Moacir Rodrigues da Silva  
Presidente da Câmara de Vereadores

*"Poder Legislativo, o suporte da Democracia."*

Fone/Fax (54) 3326-1152 / 3326-1088 - E-mail: cmvcb@brturbo.com.br